PORTARIA N.º 2.674, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

REVOGA O PRONUNCIAMENTO QUE AFASTOU O SERVIDOR GIAN CARDOZO COUTINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a determinação judicial – Autos 0011078-91, retornar as atividades, na data de 11 de outubro de 2012, o servidor GIAN CARDOZO COUTINHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de outubro de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara